



PORTARIA Nº. 099/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **JÚNIOR DA CONCEIÇÃO CANCELA** inscrito (a) no CPF Nº. **040.445.475-56** e Carteira de Identidade nº. RG: **14.183.753-57 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado(a) no Gabinete do vereador José Mendes Fontoura.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000336

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano 4

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 100/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **MARIA DE LOURDES DE JESUS VIEIRA**, inscrito (a) no CPF Nº **038.863.135-06** e Carteira de Identidade nº. RG: **13.839.850-06 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no Gabinete do vereador Hélio Alvarenga Penha.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000336

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano 4

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONCEDIDA À SERVIDORA RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial previstas no art. 37, XXXI do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO o interesse da administração e a necessidade do desempenho das funções de contador para atender a demanda atual da administração da Câmara mediante as atribuições do cargo de contador previstas legislação municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA, matrícula nº 431, efetiva no cargo de contadora, inscrita no CPF nº 070.181.686-43, carteira de identidade nº MG-12.252.649** expedida pelo SSP/MG, no Decreto Legislativo nº 014/2018 de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Em razão do estabelecido no artigo anterior a servidora deverá reassumir as suas funções até o dia 01/06/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 15 de maio de 2019.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

PRESIDENTE